

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 189/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-092/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-092/ 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a reformulação do PCCS. Mais um resultado positivo do Governo Municipal, oriundo de seu compromisso de respeito e valorização dos servidores.

Traz o avanço das subdivisões, da administração geral, educação e saúde, sendo este, por exemplo, um primeiro passo para se estabelecer, dentro em breve, o PCCS único da Educação.

Em suma, a presente proposição traz alterações importantes, em que destacamos: a reorganização do pessoal da área da saúde pública, com a criação de novas especialidades, como médico plantonista de 12 e 24 horas, da progressão vertical por formação escolar em qualquer área da saúde. Concebe ainda a alteração do padrão de vencimento dos fiscais de renda, de forma a melhor aparelhar a arrecadação tributária do Municipal e também a alteração na carga horária do pessoal da área da educação, etc.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-092/ 2007.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro